



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 14 de novembro de 2012

Ano III - Edição nº 00207

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
484FFE74F6DB9C5BB3243B6408DE94EB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto n.º 106, de 15 de Outubro de 2012 Fica determinado que a servidora Joseane Onofre dos Santos, deverá cumprir sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais no cargo de professora, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO N.º 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o exercício da docência em período superior a cinco anos consecutivos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a servidora Joseane Onofre dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 03459297-05 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 726.000.395-20, deverá cumprir sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais no cargo de professora, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria-Bahia, 15 de outubro de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria